

LEI Nº 967 / 83

OUTORGA A CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA AO SR. RUBENS CAMARGO, NATURAL DE MIRADOURO – MG.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária ao Sr. Rubens Camargo, natural do Município de Miradouro – MG, filho de Ovídio Camargo e Malvina Pereira Camargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983.

José Júlio Soares
Vereador

Obs.: O Diploma foi entregue no dia 06/09/83